



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO



LEI Nº 358/80

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉ-
DITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, no
uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio-
no a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédi-
to de R\$ 750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), destinado a res-
tauração e melhoramento das Praças Getúlio Vargas e José Américo de Almeida,
desta Cidade, as despesas correrão por conta das anulações de dotações seguin-
tes, contidas na Lei nº 349/70, datada de 21 de novembro de 1979.

EDUCAÇÃO E CULTURA

08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

288 - PARQUES, RECREATIVOS E DESPORTIVOS

PROJETO - META - 1009 - AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DO ESTÁDIO
MUNICIPAL FRANCISCO FIGUEIRÊDO DE LIMA

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTO

4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 160.000,00

SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

10 - HABITAÇÃO E URBANISMO

60 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

328 - PRAÇA E JARDINS

PROJETO - META - 1011 - CONSTRUÇÃO E DUAS PRAÇAS NO MUNICÍPIO



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO



4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTO

4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES CR\$ 550.000,00

SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04 - AGRICULTURA

16 - ABASTECIMENTO

096 - SISTEMA E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

PROJETO - META - 1004 - CONSTRUÇÃO DE BARRACAS PARA FEIRANTES

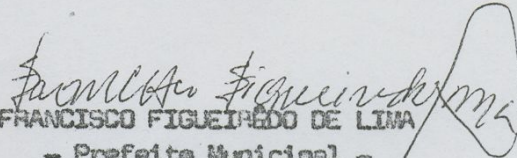
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

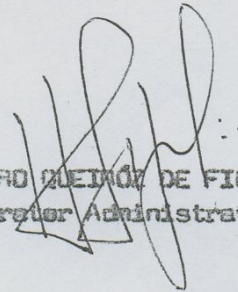
4.1.0.0 - INVESTIMENTO

4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES CR\$ 40.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABEDELO, EM 18 DE
JUNHO DE 1980.


FRANCISCO FIGUEIREDO DE LIMA
- Prefeito Municipal -


ARGEMIRO QUEIROZ DE FIGUEIREDO
- Diretor Administrativo -